



Câmara Municipal de Brejetuba

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Artigo 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Designar o Senhor ARLI JOSÉ DELA COSTA Vereador desta Casa de Leis como Relator AD HOC, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para elaborar relatórios nos autos do **Projeto de Lei nº 794/2021** que está tramitando nesta Casa de Leis e que foi aprovado o Regime de Urgência do mesmo.

Este ato revoga disposições em contrário.

Brejetuba - ES, 03 de novembro de 2021.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Brejetuba

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 040/2021

Ao: Projeto de Lei nº 794/2021 "Abre no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.050.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

ARLI JOSÉ DELA COSTA

Relator (Nomeado Ad hoc)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 03 de Novembro 2021.

JAIRO CUNHA – DC

Presidente

